



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA -
ESMAGIS-MT



EDITAL DE CURSO ESMAGIS-MT Nº 011/2017

**Curso de Formação Continuada – CFC sobre o tema:
"Direito Penal - Crime de Ódio e Feminicídio"**

A Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso – ESMAGIS-MT, Sua Excelência a Senhora Desembargadora **SERLY MARCONDES ALVES**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para a participação no **Curso de Formação Continuada, sobre o tema: "Direito Penal - Crime de Ódio e Feminicídio"**, destinado aos Magistrados do Poder Judiciário Mato-Grossense.

O Curso será ministrado nas dependências da Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso – ESMAGIS-MT, nos termos deste Edital, como se tem a seguir:

1. Do curso

Tema do Curso: Direito Penal – Crime de Ódio e Feminicídio
Carga-horária total: 16 horas-aula (hora aula de 60 minutos)
Horário das aulas: 08h às 19h
Período de realização: 09 e 10 de outubro de 2017.

2. Da professora

O Curso será ministrado pela Professora **Soraia da Rosa Mendes**, oriunda do Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP-LTDA.
Fonte: <http://lattes.cnpq.br/6101794465780378>

Endereço para acessar o seu Currículo na plataforma Lattes:



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA -
ESMAGIS-MT



Currículo: Pós-doutoranda em Teorias Jurídicas Contemporâneas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Doutora em Direito pela Universidade de Brasília, UnB. Mestre em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. Especialista em Direitos Humanos pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina, CESUSC. Graduada em Ciências Jurídicas e Sociais pelo Centro Universitário Ritter dos Reis, UniRitter. Autora de obras tais como: "Criminologia Feminista: novos paradigmas"; "Esfera Pública e Direitos Fundamentais: estudos sobre a liberdade de comunicação"; "País mudo não muda! As manifestações de junho de 2013 na visão de quem vê o mundo para além dos muros da Academia"; Aids e Direitos Fundamentais: estratégias jurídicas de efetivação dos direitos fundamentais de pessoas que (con)vivem com HIV; "Da Carta das Mulheres aos Dias Atuais: 25 de anos de luta pela garantia dos direitos fundamentais das mulheres"; dentre outras. Professora de diversos programas de pós-graduação *lato sensu*, tais como a Pós-graduação em Educação da Universidade de Brasília/UnB, a Pós-graduação em Direito Penal e Processo Penal do Instituto de Direito Público/IDP e a Pós-graduação em Serviço Social, Justiça e Direitos Humanos da Universidade Católica de Brasília/UCB a Pós-graduação em Direito Constitucional da mesma universidade. Pesquisadora - líder do Grupo de Pesquisa Sistema Penal e Garantias Fundamentais (CNPq). Atualmente é coordenadora do Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher – CLADEM/Brasil. Associada do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM). Membro da Associação Internacional de Direito Penal - AIDP.

3. Do curso: Ementa e Conteúdo Programático

Ementa:

O discurso do ódio. Catálogo de Direitos da Constituição de 1988. Tratados e Convenções de Direito Humanos. Crimes de ódio. Conceito de intolerância religiosa e trans/lesbo/homofobia. Definição da hipótese de feminicídio como crime de ódio. Intolerância religiosa. Criminalizar ou não criminalizar a trans/lesbo/homofobia. Feminicídio marco conceitual, legislativo internacional, nacional e regional enquanto forma extrema de violência contra a mulher.

Conteúdo Programático:

Unidade 1

- O discurso do ódio, o catálogo de direitos da Constituição de 1988, os principais tratados e convenções de direitos humanos dos quais o Brasil é signatário.



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA -
ESMAGIS-MT



- O que são crimes de ódio?
- Conceito de intolerância religiosa e de trans/lesbo/homofobia.
- Definição da hipótese de feminicídio como crime de ódio.

Unidade 2

- Intolerância religiosa
- Criminalizar ou não criminalizar a trans/lesbo/homofobia?
- Feminicídio: marco conceitual e legislativo internacional, regional e nacional enquanto forma extrema de violência contra a mulher.
- O alcance da inclusão do feminicídio no ordenamento jurídico brasileiro e suas repercussões na construção de um novo discurso sobre violência de gênero no âmbito do sistema de justiça criminal.

4. Das vagas do curso

Serão disponibilizadas aproximadamente, **45 (quarenta e cinco) vagas**, observados os critérios deste Edital.

Em caso do não preenchimento de vagas por Magistrados, as vagas remanescentes serão abertas para os Assessores imediatos dos Magistrados participantes.

Se ainda assim não forem preenchidas as vagas, o evento será aberto para os demais Assessores / Servidores do TJMT, até o limite de vagas disponibilizadas neste Edital.

Terão prioridade:

- Magistrados que diretamente atuam na área do assunto tratado no curso ofertado;
- Magistrados que não participaram de curso com tema similar nas dependências da ESMAGIS-MT nos últimos 12 (doze) meses;
- Magistrados que nos últimos 12 (doze) meses não participaram e/ou que não estão participando de qualquer evento promovido pela ESMAGIS-MT, tais como: cursos, estágios, seminários, simpósios, pós-graduação, encontros e similares.

5. Das inscrições do curso



**ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA -
ESMAGIS-MT**



Para efetuar a inscrição, o interessado deverá acessar o link:

Para Magistrado: <https://goo.gl/forms/uJL51wUvgTxpzpaA3>

Para Assessor: <https://goo.gl/forms/Rc081icP8UcRdHqo1>

Ao preencher e enviar o formulário do link, o participante selecionado:

* Se compromete a cumprir todos os itens do Edital 011/2017 ESMAGIS-MT;

* Está ciente de que a inassiduidade ou reprovação no curso pode ocasionar a obrigação de devolver o valor aplicado por aluno para a execução do evento aos cofres do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;

* Autoriza o uso de sua imagem, em caráter definitivo e irrestrito, sem qualquer ônus para a ESMAGIS-MT e/ou empresa contratada para ministrar o curso.

Obs. O participante deverá proceder com a inscrição acessando o link mencionado.

6. Dos prazos para inscrição do curso

O prazo para o início da inscrição ocorrerá a partir da publicação deste edital e/ou sua divulgação, e terá o encerramento previsto para o dia **21 de setembro de 2017**.

7. Dos resultados da inscrição

O prazo para divulgação prévia do resultado será de aproximadamente 02 (dois) dias úteis após a data do encerramento, podendo ser prorrogado caso necessário. O resultado será divulgado por e-mail ou por outro canal, a critério da Escola.

8. Da certificação do curso

Para fazer jus ao Certificado, o participante deste curso deverá obter:



**ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA -
ESMAGIS-MT**



- Frequência mínima em 75% do curso;
- Conceito mínimo de 07 (sete) pontos, somando trabalho e participação;
- Deverá ser aplicado ao Magistrado estudo de caso concreto, para fins do disposto em Resolução da ENFAM;
- Além disso, poderá ser solicitada a elaboração de dissertação sobre um dos temas abordados no curso, com no mínimo 02 (duas) laudas, de acordo com as normas da ABNT, ou será aplicada uma avaliação por parte do ministrante do curso, com o objetivo de aferir a absorção do programa apresentado.

O aproveitamento será calculado somando-se o conceito do trabalho, de 0 a 8 pontos, exigindo-se o mínimo de 06 (seis) pontos, com o conceito atribuído pela postura, interesse e participação, que poderá variar de 00 (zero) a 02 (dois) pontos.

Em caso de realização de trabalhos ou avaliação, estes deverão ser remetidos à ESMAGIS-MT em até 30 dias após a realização do curso.

Somente após a correção e a atribuição dos conceitos é que os certificados serão expedidos.

9. Do pedido de afastamento e outras informações

O Magistrado selecionado para este curso não precisará solicitar sua liberação. Esta incumbência ficará com a ESMAGIS-MT, contudo, o Magistrado, quando de seu afastamento, deverá acatar as recomendações e orientações do TJMT e da CGJ.

10. Do pagamento de diárias

Caso seja autorizado pela administração do TJMT o pagamento de diárias ao Magistrado selecionado para este curso, e que fizer jus dentro das normativas do TJMT, ficará esta Escola incumbida de solicitar e adotar as medidas necessárias para tal finalidade.

11. Das condições gerais



**ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA -
ESMAGIS-MT**



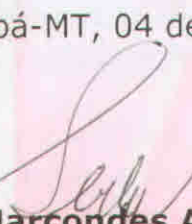
O Magistrado participante deste curso, além do previsto neste Edital, deverá cumprir o que determinam as resoluções, provimentos, instruções normativas e outros documentos regimentais que reza sobre a liberação para participação de Magistrados do TJMT em cursos de curta duração.

Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá manter contato com a secretaria da **Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso – ESMAGIS-MT**, no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso – Anexo Des. Athaide Monteiro da Silva – Térreo – CPA - CEP: 78050-970 – Cuiabá – MT. Telefones: (065) 3617-3844 ou 3617-3467, das 08h às 18h30min.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria da **Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso - ESMAGIS-MT**.

Divulgue-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2017.


Desembargadora Serly Marcondes Alves
Diretora-Geral da ESMAGIS-MT